



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO N° 2952, de 16 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, NO VALOR DE R\$ 291.878,72, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42 e 43 c/c artigo 46 da Lei Federal n° 4.320/64;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária n° 1013 de 30 de junho de 2023, que trata da abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2023.

DECRETA:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 291.878,72 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos)**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SEMECE, no(s) programa(s) a seguir mencionado(s):

I - SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LAZER	
Unidade Orçamentária:	020602 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Funcional Programática:	12.361.0007.0055.0000 Gestão de Apoio Educacional	
Ficha:	203	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 291.878,72
Fonte de Recurso:	0.1.550.00 Transferência do Salário Educação	

**Art. 2°** - O presente Crédito Especial, aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2024, onforme dispostos dos artigos 42, 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3°** - O presente Crédito Especial, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SEMECE por Excesso de Arrecadação.

**Art. 4°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 16 de setembro de 2024.

**Moises Garcia Cavalheiro**  
Chefe do Poder Executivo Municipal

---

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000  
Contato: (69) 3231-2330 - Site: [www.itapuadoeste.ro.gov.br](http://www.itapuadoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.936/0001-55

---



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 16/09/2024 às 12:44, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br](http://transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br), informando o ID **335245** e o código verificador **9E1A0F15**.

---

Docto ID: 335245 v1